



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



PORTARIA Nº. 088/2015

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei Municipal nº. 472/2015 e o art. 77, parágrafo único da Lei Municipal 90/97,

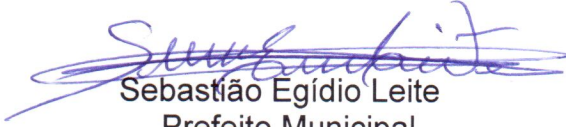
RESOLVE:

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a conceder a Sra. Maria de Fátima Rauen Godoy, o pagamento de Função Gratificada fixada em 80% (oitenta por cento) do nível do seu vencimento, dada a essencialidade, complexidade, dedicação exclusiva e responsabilidade do cargo de Diretora do Departamento Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de maio de 2015, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 26 de maio de 2015.


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Folha Entera
dia 27 de maio de 2015
edição 1339
pg B2